



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO
CONTRATO Nº. 034/2020/TJPA CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA LTDA – ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP, publicada no Diário de Justiça de 12 de julho de 2022, e de outro lado, a empresa **CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com endereço na Guerra Passos, nº 549, Bairro: Canudos, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.070-210, fone (91) 3230-2750, e-mail: cantaovigilancia.para@gmail.com; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **REINALDO NAVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.440.822 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.183.748-52, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo de Rescisão Antecipada do Contrato 034/2020**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

As partes firmaram, originalmente o Contrato nº. 034/2020/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico nº. 006/TJPA/2020, com fundamento na disposição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, tendo início em 01 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2022, de acordo com os termos do 2º Termo Aditivo do contrato inicial.

Nesse sentido, considerando a homologação do Pregão Eletrônico 019/TJPA/2022 instruído nos autos do PA-PRO-2021/02822 e a consequente formalização do Contrato 057/2022 nos autos do PA-PRO-2022/02652, bem como do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – da Vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.034/2020, que trata da rescisão antecipada e amigável, considerando ainda que a empresa foi devidamente notificada, através de Ofício nº 158/2022/CCC/TJPA encaminhado pela assessoria do Serviço de Acompanhamento da Coordenadoria de Convênios e Contratos em 19/07/2022, resta motivada a rescisão antecipada do contrato a contar de 01/08/2022.

PA-MEM-2022/30390 – C – 3ª Via
CA

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3292445.21531863-3072 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/08/2022 10:30



PAMEM202230390C





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica rescindido o Contrato nº. 034/2020, a contar de 01 de agosto de 2022, com fundamento artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de julho de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

CANTAO VIGILANCIA &
SEGURANCA
LTDA:14966650000362

Assinado de forma digital por
CANTAO VIGILANCIA & SEGURANCA
LTDA:14966650000362
Dados: 2022.07.29 12:49:45 -03'00'

**REINALDO
NAVES:08918374852**

Assinado de forma digital por
REINALDO NAVES:08918374852
Dados: 2022.07.29 12:50:04 -03'00'

REINALDO NAVES
CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo
CPF nº. 601.236.992-15

Nome: Vladimila Pereira Machado
CPF nº. 689.618.982-72

PA-MEM-2022/30390 – C – 3ª Via
CA

2



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3292445.21531863-3072 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/08/2022 10:30



PAMEM202230390C



DIÁRIA

PORTARIA Nº. 330/2022-SEEL, DE 27 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula nº 80845357/2, com objetivo de fiscalizar convênio nº 022/329752 – SEEL – projeto curso de formação e qualificação de treinadores de futebol, no município de São João de Pirabas – PA, no período de 04/08/2022 a 08/08/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 834106

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**PORTARIA Nº 588/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/938340; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diária a servidora DAYANE BEATRIZ MODESTO FERREIRA, Mat. 5960393/1, Gerente de Turismo Cultural. OBJ: Acompanhar e fiscalizar o evento de verão do FARAHAZINHOS. DESTINO: Mosqueiro/PA. PERÍODO: 28.07.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 834026

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 465/2022-GGP-DPG, DE 28 DE JULHO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/820605. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA. Id. Funcional: 5895965/1, para responder pela Coordenação da Regional do Tocantins, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias da titular, a Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA. Id. Funcional: 5895961/1, no período de 30/06/2022 a 29/07/2022 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834065

PORTARIA Nº 464/2022-GGP-DPG, DE 28 DE JULHO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/848859. RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ. Id. Funcional: 57223908/2, para responder pela Chefia de Gabinete, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias da titular, o Servidor Público LUA BAIÁ FERREIRA. Id. Funcional: 5916924/3, nos períodos de 16/08/2022 a 30/08/2022 – 15 dias e 17/10/2022 a 31/10/2022 – 15 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834062

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº. 034/2020/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62. // Objeto: rescisão antecipada e amigável do Contrato nº. 034/2020/TJPA, a contar de 01/08/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 29/07/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 834214

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022, TIPO: Menor Preço, OBJETO: aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 12/08/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 01 de agosto de 2022. JONAS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 833617

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022- MPC/PA**

PROCESSO Nº 2022/103955

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial, para reposição dos estoques do almoxarifado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 03/08/2022 às 08:00 (horário local) na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx> e não logrando êxito, no dia 08/08/2022, às 08:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

COORDENADOR DE COMPRAS: Nazaré do Socorro Gillet das Neves
OBSERVAÇÃO: Edital e anexos disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspa.pa.gov/mural

Protocolo: 834260

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 122/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 16/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TIRANT DO DIREITO EDITORIAL LTDA.

Objeto: Assinatura do produto Base de Dados Tirant Latam, da Empresa Tirant Empório do Direito Editorial Ltda para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023.

Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 834124



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3292445.21538987-3508 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/08/2022 10:30



PAMEM202230390C

